ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 381/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 340/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para admissão em contrato administrativo temporário, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAl Nº 318/2026:

1.1 - Retifica-se o item 5 do Edital nº 340/2026, de 20 de maio de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a função de **Fonoaudiólogo**.

ONDE SE LÊ:

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas nas áreas de saúde, de educação e de serviços sociais envolvendo trabalhos relacionados com procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortóptica. Habilitar pacientes. Realizar diagnósticos específicos. Analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Avaliar baixa visão. Ministrar testes e tratamentos ortópticos. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas. Administrar recursos humanos, materiais e financeiros. Executar atividades administrativas. Executar outras atividades correlatas.

LEIA-SE:

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 a) atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;

b) habilitar pacientes;

c) realizar diagnósticos específicos;

d) analisar as condições dos pacientes;

e) orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;

f) desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;

g) exercer atividades técnico-científicas;

h) administrar recursos humanos, materiais e financeiros;

i) executar atividades administrativas;

j) executar outras atividades correlatas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.2 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 340/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 23 de junho de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Recursos Humanos